

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.570

Nomeações de membros representantes para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.310.603-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, as seguintes representantes governamentais titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:

I – ELIZABETH MASSIAS, RG nº 4.XXX.708-X, como conselheira Titular em substituição a JANE CRISTINA LOBATO VASQUES, RG nº 13.XXX.340-X;

II – INGRID MACHADO DO NASCIMENTO, RG nº 4.XXX.710-X, como conselheira Suplente em substituição a NADIA ALVES DE SOUZA LEANDRO, RG nº 8.XXX.784-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e
Pessoa Idosa